



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 244/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 244/2021, , QUE
ENTRE SI CELEBRAM
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE / FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E A EMPRESA F R DE
LIMA E LIMA COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.587.532/0001-44, com sede à Tv. Sete de Setembro, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA**, brasileiro, portador do RG nº 7471924- PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 036.462.492-26, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Barão de Capanema, Nº 856, Bairro Areia Branca , CEP: 68.703-025 – Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.214.846/0001-31, representada neste ato por **FABIO RENATO DE LIMA E LIMA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2923477 SSP-PA e CPF nº.605.918.112-00, residente e domiciliado na cidade de Capanema/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A celebração deste termo aditivo (prazo e valor) decorre da permissibilidade prevista no art. Art. 57, II, § 2º c/c artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento das **CLÁUSULAS SEXTA e SÉTIMA** do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 6 (seis) meses, a contar da data de 10 de setembro de 2022 com término em 10 de março de 2023. E alteração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

do valor contratual inicial, sendo acrescido do valor de **R\$ 130.121,98 (Cento e Trinta Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)**, passando o valor inicial de **R\$ 521.268,50 (Quinhentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)** para o valor de **R\$ 651.390,48 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil e Trezentos e Noventa Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADITIV.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ADITIV.
1	ADESIVO BRANCO LEITOSO USO	M ²	125	R\$ 0,72	R\$ 90,00
12	BANDEIRA EM TECIDO (MUNICÍPIO) (1,30 X 90 CM) -COLORIDA OFICIAL	UND	25	R\$ 132,00	R\$ 3.300,00
13	BANDEIRA EM TECIDO (MUNICÍPIO) 0,7x1M	UND	25	R\$ 115,90	R\$ 2.897,50
14	BANDEIRA EM TECIDO (MUNICÍPIO) 45x65	UND	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
15	BANDEIRA EM TECIDO (PARÁ) (1,30 X 90 CM) COLORIDA-OFFICIAL	UND	20	R\$ 130,40	R\$ 2.608,00
16	BANDEIRA EM TECIDO (PARÁ) 0,7x1M	UND	20	R\$ 115,90	R\$ 2.318,00
17	BANDEIRA EM TECIDO (PARÁ) 45x65	UND	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
20	BANNER (1X2M)	UND	25	R\$ 139,00	R\$ 3.475,00
41	CANETA PERSONALIZADA	UND	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
45	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	UND	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
46	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
47	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
48	CARTAZ – OFFSET 30X42 A3	UND	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
49	CARTAZ – OFFSET A4	UND	37	R\$ 1,20	R\$ 44,40
50	CARTAZ (OFFSET) (A1)	UND	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
51	CARTAZ GRANDE (24X36CM)	UND	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
52	CARTAZ MÉDIO (18X24CM)	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
53	CARTAZ PEQUENO (11X17CM)	UND	25	R\$ 4,30	R\$ 107,50
57	CERTIFICADO TAMANHO PADRÃO A5 PAPEL COUCHÊ C/ BRILHO IMPRESSÃO COLORIDA	UND	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
58	CONVITE PAPEL COUCHÊ C/ BRILHO TAMANHO 15X15 IMPRESSÃO COLORIDA INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	UND	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25
59	CONVITE PERSONALIZADO IMPRESSÃO COLORIDA (15 X 21 CM)	UND	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
60	CONVITE PERSONALIZADO IMPRESSÃO COLORIDA COUCHÊ 180G (10 X 15 CM)	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

61	CONVITE: confecção de convite 15X21 cm, papel couchê com brilho, com envelope papel. Impressão colorida	UND	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
63	CONVITES DIVERSOS (15 X 21 cm) EM PAPEL FOTOGRÁFICO	UND	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50
64	CÓPIAS DE CHAVES	UND	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88
78	ENVELOPE A4 PERSONALIZADO/TIMBRADO	UND	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
79	ENVELOPE CORES DIVERSAS (16 X 21 cm)	UND	25	R\$ 0,40	R\$ 10,00
81	ENVELOPE PARA MEMORANDO TIMBRADO	UND	25	R\$ 0,90	R\$ 22,50
82	ENVELOPE PARA OFICIO TIMBRADO	UND	37	R\$ 1,20	R\$ 44,40
85	ENVELOPE (A4) TIMBRADO	UND	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
86	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHÊ TIMBRADO	UND	50	R\$ 0,39	R\$ 19,50
120	PLACA DE ACRÍLICO ADESIVADO COM PARAFUSO PROLONGADO TAMANHO 40X45	UND	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
121	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO ADESIVADO COM PARAFUSO PROLONGADO TAMANHO 15X21CM	UND	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
122	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC	UND	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
123	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA (FACHADA – 3,3X0,6M)	UND	25	R\$ 577,00	R\$ 14.425,00
124	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA METAL INOX – CARGOS	UND	25	R\$ 109,70	R\$ 2.742,50
125	PLACA DE INAUGURAÇÃO: MATERIAL ACRÍLICO COM ADESIVO EM AÇO ESCOVADO QUE PERMITE GRAVAÇÃO COBERTO POR ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	50	R\$ 349,70	R\$ 17.485,00
126	PLACA DE INAUGURAÇÃO: PLACA DE AÇO INOX ESCOVADO, CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE FOTO REVELAÇÃO, LEGENDAS EM ALTO E BAIXO RELEVOS, PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ CONTRA INTEMPÉRIES. Tamanho padrão: 60x40 cm	UND	50	R\$ 424,90	R\$ 21.245,00
127	PLACA EM PVC ADESIVADA (30X10CM)	UND	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
128	PLACA INFORMÁTICA E DE ADVERTÊNCIA	UND	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
129	PLACA PARA FACHADA (1,90 X 40 cm)	UND	37	R\$ 227,90	R\$ 8.432,30
130	PLACA PARA FACHADA (1,90 X0,60m)	UND	50	R\$ 318,90	R\$ 15.945,00
131	PLACA PARA FACHADA (2,70 X 1,10 m)	UND	25	R\$ 780,00	R\$ 19.500,00
133	PLOTAGEM AUTOMOTORA C/ SLOGAM PERSONALIZADO	UND	25	R\$ 249,79	R\$ 6.244,75
VALOR TOTAL					R\$ 130.121,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 10 de setembro de 2022 extinguindo-se em 10 de março de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 08 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE /
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA
CONTRATANTE

F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI - EPPCNPJ Nº 20.214.846/0001-31
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

RG:

RG:

CPF:

CPF: